

ADITIVO Nº 02/2022
CONTRATO Nº 015/2021

Aditivo ao Contrato nº 010/2021, de 17.02.2021, e Aditivo 01/2021, de 16.08.2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **VITELMO CONTE**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1036980025, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 433.876.590-91, residente e domiciliado à Rua Stella Gabriel Cappelletto, nº 87, Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 015/2021, de 17.02.2021, de comum acordo entre as partes, até a homologação final do Concurso Público nº 01/2022, em elaboração, conforme Lei Municipal nº 1.519/2021, de 19 de janeiro de 2021, prorrogada pela Lei Municipal nº 1.587/2021, de 22 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

VITELMO CONTE
Contratado

TESTEMUNHAS:

BRUNA PASQUALI
CPF: 029.504.820-40

MICHELE MARIUZZA
CPF: 003.713.110-98

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico